



CONTRIBUIÇÕES PARA FECOMÉRCIO 2018

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	52.589,06
FEVEREIRO	47.723,69
MARÇO	45.794,88
ABRIL	47.316,70
MAIO	-
JUNHO	-
JULHO	-
AGOSTO	-
SETEMBRO	-
OUTUBRO	-
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	193.424,33

OBS.: Parágrafo 2º do Art. 31 do Regulamento do Sesc: Para efeito do parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de Contribuição Compulsória Líquida do Sesc a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32, às Federações de que trata o coput do Art. 33 e anumeração devida ao órgão arrecadador.